

**Requerimento de Informação n.º de 20 de junho de 2006.  
(Do Sr. José Chaves)**

*Solicita informações do Sr.  
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão,  
a respeito da Secretaria do Patrimônio da União  
e Serpro.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de fornecer a esta Casa, relação dos imóveis dominiais no Estado de Pernambuco, identificando os usuários dos mesmos e os valores correspondentes aos regimes de utilização.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A mesa diretora da Câmara dos Deputados aprovou a criação de Comissão Especial que vai debater Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da deputada Laura Carneiro (PFL/RJ), que trata da cobrança de enfiteuse dos terrenos da União. Em Pernambuco, a proposta interessa a proprietários de milhares de imóveis.

A proposição da deputada foi apresentada há oito anos, em 1998, e nunca havia sido discutida pela Casa. Com a criação da Comissão, o assunto ganhou prazo regimental e terá de ser votado em plenário ainda este ano. O Presidente da Casa, deputado Aldo Rebelo (PcdoB/SP), foi o primeiro a se sensibilizar com a proposta desde a sua apresentação, e, consequentemente, concedeu apoio irrestrito a criação da Comissão Especial, que teve o respaldo e a deliberação favorável da mesa diretora.

O instituto da enfiteuse tem origem na Grécia Antiga, sendo recepcionado pelos romanos. Objetivava prender o lavrador à terra por ele cultivada, que pertencia a uma terceira pessoa. Tal obrigação perdurou durante séculos, passando pela época feudal até chegar ao império português. Atualmente, só Portugal, Itália e o Brasil se utilizam dele. No país, a enfiteuse, como Terreno de Marinha, foi instituída durante o império (1833) por razões de defesa contra possíveis invasões, apesar de a desapropriação por motivos militares ser praticamente impossível nos dias de hoje.

É sabido que o Serpro atende ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial – que consiste em uma ferramenta de apoio à administração do patrimônio imobiliário da União, dos seus imóveis e que tem como objetivos: identificar os imóveis dominiais da União, quem são, que imóveis estão ocupando, quais são os regimes de utilização e período de ocupação, além da agilização e aprimoramento dos controles sobre devedores.

Discutir com os usuários dos imóveis da União, alternativas a Proposta de Emenda Constitucional em tela, é o nosso objetivo, inclusive para apoiar os esforços do executivo em encontrar uma solução; razão porque submetemos a Vossa Excelência a presente proposição legislativa.

Sala das Sessões, de de 2006.

**Deputado JOSÉ CHAVES**  
PTB/PE

CB7CF39631